

DESAFETAÇÃO

DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O DOMÍNIO PRIVADO

DO MUNICÍPIO

DE DUAS PARCELAS DE TERRENO NO

LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA

DEZEMBRO DE 2020

MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA.....	4
2.1.	PUBLICAÇÃO E PUBLICITAÇÃO.....	4
2.2.	LOCAIS DE CONSULTA E DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS.....	4
3.	PARTICIPAÇÃO PÚBLICA	5
4.	ANEXOS.....	5
4.1.	ANEXO I.....	6
4.2.	ANEXO II	7
4.3.	ANEXO III.....	8

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Ponderação visa apresentar os trâmites da Consulta Pública, a participação dos particulares, o resultado da análise técnica efetuada ao respetivo conteúdo, bem como as eventuais alterações a introduzir na Proposta de Desafetação do Domínio Público Municipal para o Domínio Privado do Município de duas parcelas de terreno da Zona Industrial de Figueira de Castelo Rodrigo em função das participações apresentadas (ver ANEXO III).

Nos termos do artigo 121.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, procedeu-se à abertura de um período de Consulta Pública, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do respetivo aviso no *Diário da República*, para efeitos de Desafetação do Domínio Público Municipal de duas parcelas de terreno do Loteamento da Zona Industrial de Figueira de Castelo Rodrigo, titulado pelos Alvarás n.º 1/2000, referente à 1.ª fase e n.º 2/2004, referente à 2.ª fase, acionando previamente os mecanismos legais que antecedem a submissão da proposta a deliberação da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo para aprovação, à luz do disposto na *alínea ccc)* do n.º 1 do artigo 33.º, conjugada com a *alínea q)* do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O período de consulta pública, decorreu entre os dias 24 de novembro e 9 de dezembro de 2020. No âmbito deste período de Consulta Pública, todos os cidadãos, em caso de oposição, poderiam apresentar a sua exposição por escrito, devidamente fundamentada, indicando a qualidade em que o faziam, dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para Município de Figueira de Castelo Rodrigo, Largo Dr. Vilhena n.º 1, 6440-100 Figueira de Castelo Rodrigo ou através do endereço eletrónico cm-fcr@cm-fcr.pt.

A Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, em reunião de câmara ordinária de 4 de novembro de 2020, aprovou a abertura do período de Consulta Pública pelo prazo de 10 dias úteis, referente à Desafetação do Domínio Público Municipal para o Domínio Privado do Município de duas parcelas de terreno da Zona Industrial de Figueira de Castelo Rodrigo.

Terminado o período de Consulta Pública, referente à Desafetação do Domínio Público Municipal para o Domínio Privado do Município das áreas de terreno supracitadas, localizadas na Zona Industrial de Figueira de Castelo Rodrigo, apresenta-se o presente documento que constitui o Relatório de Ponderação das participações apresentadas pelos particulares durante o período de Consulta Pública, ao abrigo do disposto no artigo 121.º, conjugado com a *alínea d)* do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

2. PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA

O período de Consulta Pública, com a duração de 10 dias, decorreu entre os dias 24 de novembro e 9 de dezembro de 2020, contado a partir da publicação do respetivo Aviso no *Diário da República*, conforme o disposto no artigo 121.º, conjugado com a *alínea d)* do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

2.1. PUBLICAÇÃO E PUBLICITAÇÃO

- *Diário da República*, 2.ª Série, Parte H, n.º 228, de 23 de novembro de 2020, sob o Aviso n.º 19089/2020 (ver ANEXO I);
- Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, através de afixação do Aviso/Edital n.º 41, de 25 de novembro de 2020, no átrio dos edifícios dos Paços do Concelho e no Balcão Único, bem como na página da *internet* através do link: <https://cm-fcr.pt/desafetacao-do-dominio-publico-municipal-para-o-dominio-privado-municipal-zona-industrial/> (ver ANEXO II).

2.2. LOCAIS DE CONSULTA E DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS

Conforme Aviso publicado no *Diário da República*, a Proposta de Desafetação do Domínio Público Municipal para o Domínio Privado do Município das duas parcelas de terreno da Zona Industrial de Figueira de Castelo Rodrigo esteve disponível para consulta dos interessados no sítio eletrónico do município (www.cm-fcr.pt) e na Divisão de Obras, Planeamento, Ambiente e Urbanismo do Município todos os dias úteis, durante o horário normal de expediente. Os pedidos de esclarecimento ou reclamações puderam ser entregues por escrito no Balcão Único, remetidos pelo correio ou por correio eletrónico, através do endereço eletrónico: cm-fcr@cm-fcr.pt.

3. PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

A Proposta de Desafetação do Domínio Público Municipal para o Domínio Privado do Município das duas parcelas de terreno da Zona Industrial de Figueira de Castelo Rodrigo não foi objeto de consulta presencial nem foi apresentado, no Balcão Único do Município, nem por correio normal ou via correio eletrónico, qualquer pedido de esclarecimento, observação ou reclamação.

Neste sentido, não há qualquer alteração à Proposta de Desafetação do Domínio Público Municipal para o Domínio Privado do Município das duas parcelas de terreno da Zona Industrial de Figueira de Castelo Rodrigo, decorrente da participação dos particulares.

Concluído o período de Consulta Pública, nos termos do disposto no artigo 121.º, conjugado com a *alínea d)* do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal divulga o presente Relatório na sua página eletrónica.

Após o período de Consulta Pública, a Proposta Final de Desafetação do Domínio Público Municipal para o Domínio Privado do Município das duas parcelas de terreno da Zona Industrial de Figueira de Castelo Rodrigo irá ser submetida pela câmara municipal à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da *alínea q)* do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para aprovação pela Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo.

Figueira de Castelo Rodrigo, 10 de dezembro de 2020

Os Técnicos Superiores

António Alberto Raposo Morgado

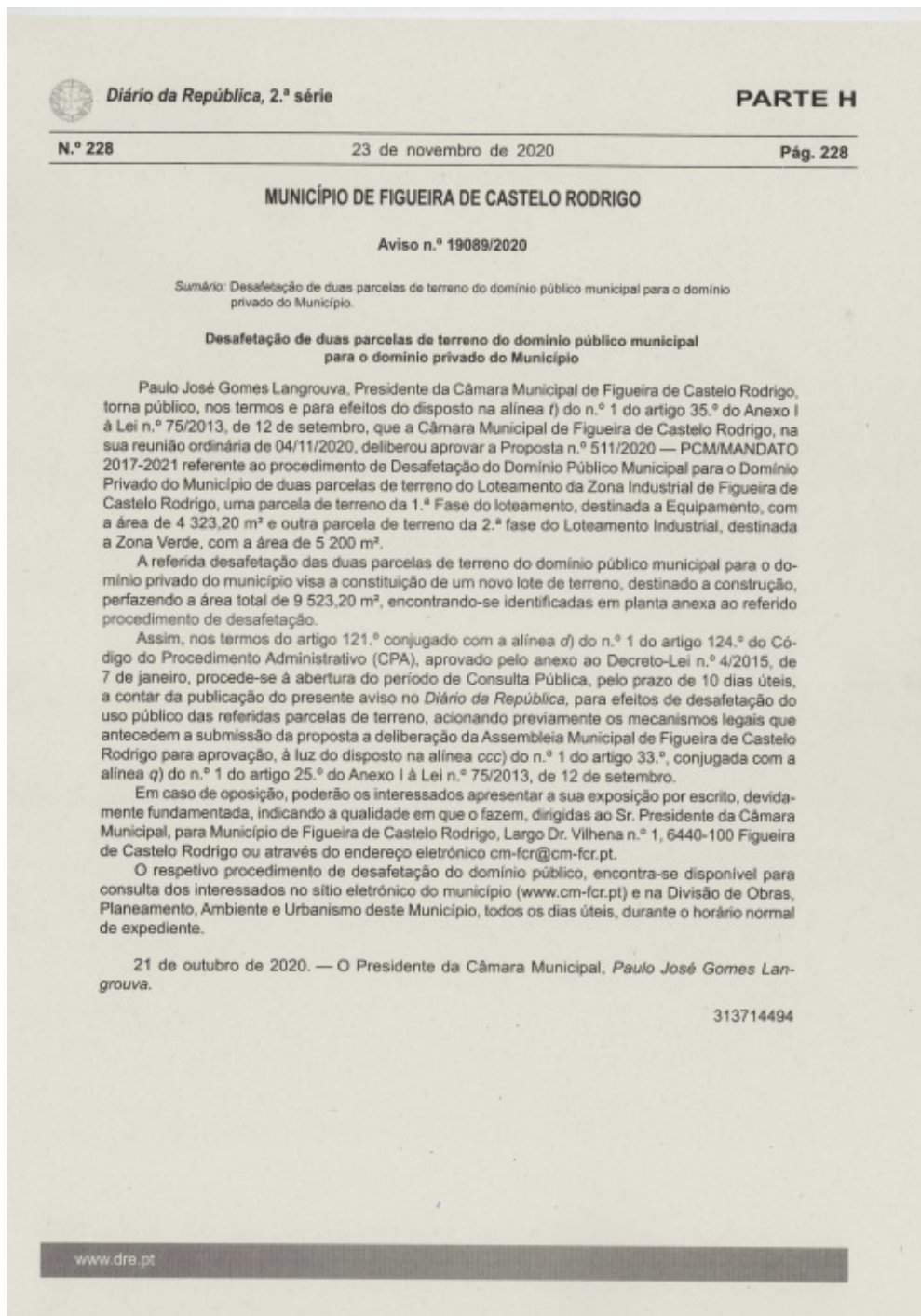
Maria Manuela Lourenço Maia

4. ANEXOS

4.1. ANEXO I

Aviso n.º 19089/2020

Diário da República, 2.ª Série, PARTE H, n.º 228, de 23 de novembro de 2020



4.2. ANEXO II

Edital n.º 41

25 de novembro de 2020



EDITAL N.º 41

Abertura do Período de Consulta Pública de Desafetação de duas Parcelas de Terreno do Domínio Público Municipal para o Domínio Privado do Município

Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, torna pública, nos termos e para efeitos do Aviso n.º 19089/2020, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 228, Parte H, de 23 de novembro de 2020, que se encontra em fase de consulta pública o procedimento de Desafetação do Domínio Público Municipal para o Domínio Privado do Município de duas parcelas de terreno do Loteamento da Zona Industrial de Figueira de Castelo Rodrigo.

O período de consulta pública, de 10 dias úteis, com início a partir do dia útil seguinte após a publicação em Diário da República, decorrerá entre os dias 24 de novembro e 9 de dezembro de 2020.

Todos os cidadãos, em caso de oposição, poderão apresentar a sua exposição por escrito, devidamente fundamentada, indicando a qualidade em que o fazem, dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para o Município de Figueira de Castelo Rodrigo, Largo Dr. Vilhena nº1, 6440-100 Figueira de Castelo Rodrigo ou através do endereço eletrónico cm-fcr@cm-fcr.pt.

Serão facultados aos interessados o procedimento de desafetação do domínio público, bem como, os elementos que o acompanham, na Divisão de Obras, Planeamento, Ambiente e Urbanismo deste Município, todos os dias úteis, durante o horário normal de expediente, bem como, no sítio eletrónico do município em www.cm-fcr.pt.

Figueira de Castelo Rodrigo, 25 de novembro de 2020.

O Presidente da Câmara,

(Paulo José Gomes Langrouva)



Largo Dr. Vilhena nº1 • 6440-100 Figueira de Castelo Rodrigo



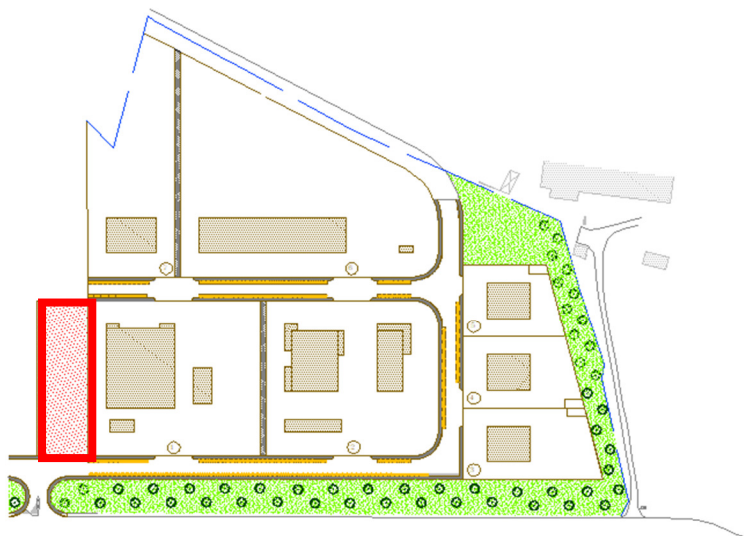
Teléfono: 271 319 000 • Fax: 271 319 012 • E-mail: cm-fcr@cm-fcr.pt • Contribuinte nº 525 987 449

4.3. ANEXO III

LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

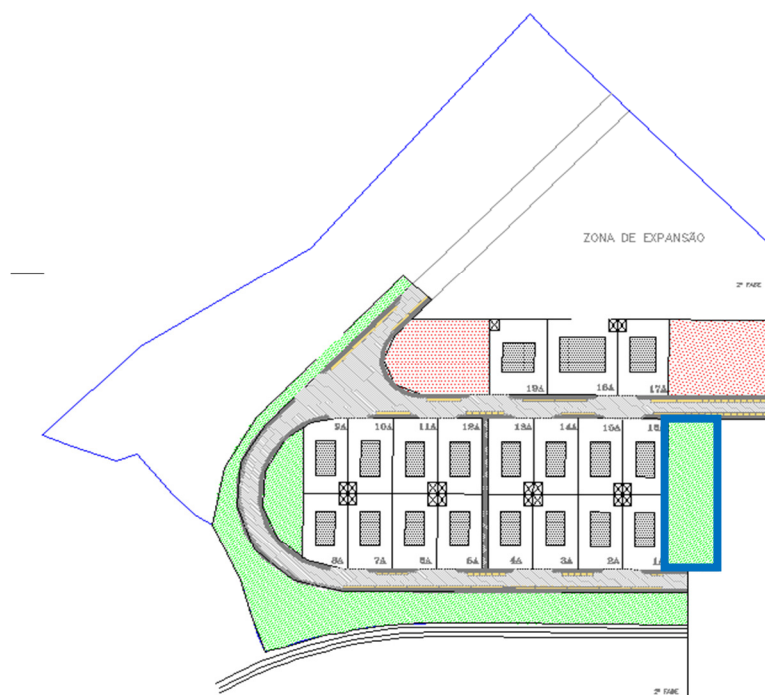
PARCELAS A DESAFETAR DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL





	ZV	ZONA VERDE
	Seq	EQUIPAMENTO

Planta da 1.ª fase do loteamento da ZI de FCR



	ZV	ZONA VERDE
	Seq	EQUIPAMENTO

Planta da 2.ª fase do loteamento da ZI de FCR